



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

Publicado no DIÁRIO

L.º 3841 de 28-12-85

SERGIO

FUNÇÃO 13

LEI Nº 110/85

Súmula:- Altera os valores dos Símbolos de Vencimentos Mensal dos anexos II e VI da Lei Municipal nº 03/83 e dispositivos da Lei nº 79/85.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Julio Bifon, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aprovado os anexos II e VI integrantes desta Lei, que trata da alteração dos vencimentos mensais dos Servidores ocupantes de cargos em Comissão.

Art. 2º- Os cargos em Comissão da Autarquia Municipal de Serviços Públicos, especificados na Lei nº 79/85, serão remunerados na seguinte base:

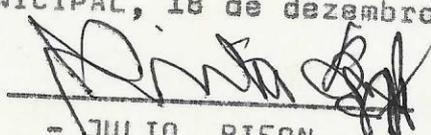
FUNÇÃO	SÍMBOLO
Diretor Presidente	CC-2
Diretor Financeiro	CC-4
Diretor Técnico	CC-4

Art. 3º- Sempre que ocorrer a majoração salarial para os Servidores regidos pela C.L.T., decorrente de disposição Federal ou Municipal, os cargos em Comissão serão majorados na mesma proporção.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 1985.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de dezembro de 1985.


- JULIO BIFON -

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

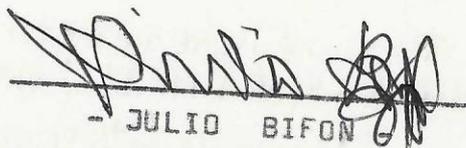
ANEXO II

QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>ORGÃO</u>	<u>CARGO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
GABINETE DO PREFEITO	Chefe de Gabinete	CC-3
SECRETARIA MUNICIPAL	Secretário	CC-1
SECRETARIA MUNICIPAL	Adm. Paço Municipal	CC-5
ASSESSORIA JURÍDICA	Assessor Jurídico	CC-3
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	Diretor	CC-2
DEPTO DE FAZENDA	Diretor	CC-2
DEPTO DE FAZENDA	Contador	CC-3
DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	Diretor	CC-2
DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	Chefe do Serviço Rodoviário Municipal	CC-3
DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	Enc. de Manutenção do Serviço de Água	CC-4
DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Diretor	CC-2
DEPTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	Diretor	CC-2

PAÇO MUNICIPAL, 18 de dezembro de 1985.


- JULIO BIFON
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

ANEXO VI

ESCALA PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO PERMANENTE

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTO MENSAL</u>
CC-1	R\$. 3.900.000
CC-2	R\$. 3.600.000
CC-3	R\$. 2.900.000
CC-4	R\$. 1.800.000
CC-5	R\$. 1.300.000

PAÇO MUNICIPAL, 18 de dezembro de 1985.

- JULIO BIFONI -
Prefeito Municipal

